

IND 489/2003

Indicação nº _____
(Dep. Benício Tavares)

07 05 103

Ao Protocolo Legislativo para registro e em

seguida, à CAS.

Em 07/03/03:

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um Centro Comunitário de Múltiplas Funções no Condomínio Privê - Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um Centro Comunitário de Múltiplas Funções no Condomínio Privê - Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

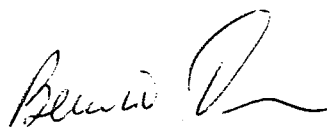
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de providências para a construção de um Centro Comunitário de Múltiplas Funções no Condomínio Privê - Ceilândia. A obra sugerida garantirá melhores condições para que a comunidade possa se reunir e realizar os seus eventos, sobretudo nas áreas culturais e sociais.

Trata-se, portanto, de um anseio da comunidade, sobretudo dos jovens que não tem muitas opções de lazer e entretenimento.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores daquela localidade.

Sala de Sessões, _____ de _____ de 2003.



Dep Benício Tavares
Dep. Distrital -PTB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 489/03
Fls. n.º 03 mc